



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 1.554 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

"Que autoriza a assinatura de convenio com o BANCO ITAU S/A para a arrecadação de tributos municipais".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTO 1º- Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a assinar convenio entre a Prefeitura e o BANCO ITAU S/A para a prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais.

ARTO-2º- O convênio referido no artigo anterior passa a fazer parte integrante da presente lei.

ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 23 DE NOVEMBRO DE 1982.

DR NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

FAUSTO DE MARCO

Diretor Administrativo